



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 249, de 12 de dezembro de 2007

Súmula: "Reajusta o subsídio dos secretários Municipais."

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 4% a partir do dia 20 de Dezembro de 2007 o subsídio dos Secretários Municipais de Campina do Simão ficando em (1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais) mensais, assegurada a revisão anual, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, adotando-se o mês de Maio como base de IGP-M como índice oficial, através de Lei de iniciativa de Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, de 12 de Dezembro de 2007.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal